



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



Projeto de Lei nº 016/2022

Araguatins-TO, 21 de junho de 2022.

Aprovado em 1ª Votação em 18/07/22
Aprovado em 2ª Votação em 19/07/22

APROVADO
Em 19/07/22
Luan P. R. Cambray
Câmara Mul. de Araguatins

Projeto de Lei nº 016/2022, que dispõe sobre reajuste da tarifa de água em 2022, no âmbito do Município de Araguatins, em decorrência dos efeitos socioeconômicos e recomposição inflacionária.

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reajustado as tarifas de água residencial (consumo medido com hidrômetro na categoria "A" de R\$ 17,66 (dezessete reais e sessenta centavos), para R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos); na categoria PH (padrão habitacional) consumo por estimativa sem hidrômetro PH1 de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), para R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); na categoria PH2 de R\$ 26,21 (vinte e seis reais e vinte e um centavos), para R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos) e nas tarifas de categoria B (comercial, pública e industrial) de R\$ 34,82 (trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

Art. 2º. As tabelas e serviços e custos constantes nos anexos I, II e V, que integrem o presente, ficam reajustadas em 30% (trinta por cento), em seus valores básicos.

Parágrafo Único. Os excedentes p/M³ (metros cúbicos), no Anexo III, categoria "A", residencial com hidrômetro e categoria "B" comercial, pública e industrial com hidrômetro na coluna terceira ficara inalterado.

Art. 3º. Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, aplicando-se a todos os processos em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

AQUILES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito de Araguatins

ANEXO I da Lei nº 1184/2015**TABELA DE SERVIÇOS E CUSTOS**

Vazamentos		
No Cavalete	Gratuito	Gratuito
Em geral (do colar até o Cavalete)	Gratuito	Gratuito

Restabelecimento no Fornecimento de Água	Valor Atual	Valor c/ Reajuste
No Cavalete, por falta de pagamento	R\$ 11,15	R\$ 14,50
No Cavalete, por falta de pagamento e com lacre violado	R\$ 66,92	R\$ 87,00
Na ligação, por solicitação do Consumidor	R\$ 11,15	R\$ 14,50
Vistoria na instalação predial	R\$ 9,29	R\$ 12,08

Desligamento		
Por solicitação do Consumidor	R\$ 9,28	R\$ 12,06

Custo por hora de mão-de-obra		
De Encanador	R\$ 9,29	R\$ 12,08
De Auxiliar	R\$ 9,29	R\$ 12,08

Consumo de Água por Circos, Parques, etc.		
Custo fixo de Consumo de até 15 dias	R\$ 65,68	R\$ 85,38
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	R\$ 116,55	R\$ 151,52

Aferição de Hidrômetros		
Por solicitação do Consumidor	R\$ 22,31	R\$ 29,00

Deslocamento do Cavalete		
Conforme material e tempo empregado	R\$ 10,22 + material	R\$ 13,29 + material

Taxas de Expediente		
Reaviso de Débito (art.)	R\$ 2,27	R\$ 2,95
Emissão de 2ª via da conta	R\$ 1,86	R\$ 2,42
Alteração Cadastral	R\$ 0,93	R\$ 1,21
Extrato	Gratuito	Gratuito
Conservação de Hidrômetro	R\$ 1,76	R\$ 2,29
Taxa de Endereço	R\$ 1,86	R\$ 2,42



ANEXO V da Lei nº 1184/2015**MULTAS E INFRAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Atual	Valor c/ Reajuste
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 111,53	R\$ 144,99
02	Violação do Lacre do Hidrômetro.	R\$ 55,77	R\$ 72,50
03	Ligação Clandestina	R\$ 74,35	R\$ 96,66
04	Violação ou retirada de hidrômetro ou limitador de consumo.	R\$55,76 + Valor do Hidrômetro Novo	R\$72,49,00 + Valor do Hidrômetro Novo
05	Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência.	R\$ 185,89	R\$ 241,66
06	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 55,77	R\$ 72,50
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 278,83	R\$ 362,48
08	Lançamento de despejos na Rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 223,06	R\$ 289,98
09	Início das obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações, sem prévia autorização do SEMUSA	R\$ 167,30	R\$ 217,49
10	Alteração do projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento ou conjuntos de edificações, sem prévia autorização do SEMUSA.	R\$ 223,06	R\$ 289,98
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SEMUSA, na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R\$ 223,06	R\$ 289,98
12	Abuso na utilização de água	R\$ 65,06	R\$ 84,58
13	Não cumprimento da notificação do SEMUSA	R\$ 55,77	R\$ 72,50

As contas devidas ao SEMUSA e não pagas até a data de seu vencimento, serão acrescidas de multas correspondente de 2% (dois por cento) além de juros diários de 0,01%(zero vírgula zero um por cento) por dia de atraso, observando sempre a menor fração da moeda nacional.



ANEXO III da Lei nº 1184/2015**Categoria "A" Residencial com Hidrômetro**

Faixa de Consumo	Valor Atual	Excedente p/ M³	Valor c/ Reajuste
Até 10M³	R\$ 17,66		R\$ 46,41
De 11 a 20M³		R\$ 0,835	
De 21 a 30M³		R\$ 1,942	
De 31 a 40M³		R\$ 2,088	
De 41 a 50M³		R\$ 2,296	
De 51 a 999M³		R\$ 2,610	
Sem Hidrômetro Art. 83	Valor Atual		Valor c/ Reajuste
PH-1	R\$ 19,32		R\$ 34,90
PH-2	R\$ 26,21		R\$ 48,70
Residencial PH1 - Casas de tábuas, barro, barracos e similares			
Residencial PH2 - Casas construídas em alvenaria e similares			
PH - Padrão Habitacional			

Categoria "B" Comercial, Pública e Industrial com Hidrômetro

Faixa de Consumo	Valor da Faixa	Excedente p/ M³	Valor c/ Reajuste
Até 15M³	R\$ 34,82		R\$ 59,00
De 16 a 25M³		R\$ 2,296	
De 26 a 35M³		R\$ 2,610	
De 36 a 45M³		R\$ 3,299	
De 46 a 55M³		R\$ 4,530	
De 56 a 999M³		R\$ 4,843	



ANEXO I da Lei nº 1184/2015**TABELA DE SERVIÇOS E CUSTOS**

Vazamentos		
No Cavalete	Gratuito	Gratuito
Em geral (do colar até o Cavalete)	Gratuito	Gratuito

Restabelecimento no Fornecimento de Água	Valor Atual	Valor c/ Reajuste
No Cavalete, por falta de pagamento	R\$ 11,15	R\$ 14,50
No Cavalete, por falta de pagamento e com lacre violado	R\$ 66,92	R\$ 87,00
Na ligação, por solicitação do Consumidor	R\$ 11,15	R\$ 14,50
Vistoria na instalação predial	R\$ 9,29	R\$ 12,08

Desligamento		
Por solicitação do Consumidor	R\$ 9,28	R\$ 12,06

Custo por hora de mão-de-obra		
De Encanador	R\$ 9,29	R\$ 12,08
De Auxiliar	R\$ 9,29	R\$ 12,08

Consumo de Água por Circos, Parques, etc.		
Custo fixo de Consumo de até 15 dias	R\$ 65,68	R\$ 85,38
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias	R\$ 116,55	R\$ 151,52

Aferição de Hidrômetros		
Por solicitação do Consumidor	R\$ 22,31	R\$ 29,00

Deslocamento do Cavalete		
Conforme material e tempo empregado	R\$ 10,22 + material	R\$ 13,29 + material

Taxas de Expediente		
Reaviso de Débito (art.)	R\$ 2,27	R\$ 2,95
Emissão de 2ª via da conta	R\$ 1,86	R\$ 2,42
Alteração Cadastral	R\$ 0,93	R\$ 1,21
Extrato	Gratuito	Gratuito
Conservação de Hidrômetro	R\$ 1,76	R\$ 2,29
Taxa de Endereço	R\$ 1,86	R\$ 2,42

ANEXO IV da Lei nº 1184/2015

Tarifa de Esgoto

Será cobrada a razão de 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água correspondente ao consumo.

OBS:

A tarifa social será cobrada a razão de 50% da tarifa normal.

A tarifa referente a prestação de serviços de esgoto sanitário será cobrada a razão de 80% (oitenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, de qualquer natureza, equiparam-se as de categoria comercial.

Exemplo para o Cálculo da Fatura de Água

1) Considere um consumo de 20m³ de água em uma residência. Analisando a tabela de preços da Categoria "A" (que é a residencial), notamos que o consumo acima se encontra na faixa de 11 a 20m³ de água.

Para este consumo, temos um valor fixo de R\$ 47,41 e um valor de R\$0,835 para cada m³ excedente de 10m³. No nosso caso temos como excedente 10m³. Desta forma o valor da fatura de água fica:

$$47,41 + (0,835 \times 10) = 55,76$$

Se houver a cobrança de esgoto, há ainda um acréscimo de 60%, que pode ser representado pelo o valor de 1,60:

$$55,76 \times 1,60 = 89,21$$

2) Considere um consumo de 25m³ de água em um estabelecimento comercial.

Analisando a tabela de preços da categoria "B" (que é a comercial), notamos que o consumo acima se encontra na faixa de 16 a 25³ de água. Para este consumo, olhamos o valor inicial da próxima faixa de consumo, que é de R\$ 82,96 e este é o valor da fatura.

Se houver a cobrança de esgoto, há ainda um acréscimo de 60%, que pode ser representado pelo o valor de 1,60:

$$82,96 \times 1,60 = 132,74$$

SERVIÇO NÃO MEDIDO

CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO em M ³	Valor R\$ ÁGUA	VALOR R\$ ESGOTO
RESIDENCIAL			80% do valor
R1	10		da água
R2	20		
R3	30		
R4	40		
COMERCIAL E PÚBLICA			80% do valor
C1 -	10		da água
C2 -	30		
INDUSTRIAL - I 1	10		80% do valor
INDUSTRIAL - I 2	50		da água

R1 - Com área até 40 m²

R2 - Com área de 41 a 80 m²

R3 - Com área de 81 a 120 m²

R4 - Com área acima de 120 m²

C1 - Pequeno Comércio - Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicas somente para fins higiênicos.

C2 - Grande Comércio - Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente os higiênicos.

I1 - Pequena Indústria - Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais, somente para fins higiênicos.

I2 - Grande Indústria - Quando a água é utilizada em estabelecimento industriais para outros fins que não somente os higiênicos.